



8798111



08122.000325/2025-84



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o inciso I do artigo 72 da lei 14.133/2021, o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial - SEGAT, desta Coordenação Regional, formaliza a demanda quanto à necessidade de aquisição de SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO . A aquisição deve ser feita através de dispensa de licitação, visto que o valor é inferior a 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme o Art. 2º do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do artigo 75 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai		
Setor Requisitante:	SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL - SEGAT		
Responsável pela Demanda:	Maria Dorotéia Cabral Fernandes	Matrícula/SIAPE:	1959298
e-mail:	maria.cabral@funai.gov.br	Telefone:	(11) 93438-5330

1. Justificativa da necessidade da aquisição.

A contratação para aquisição de **SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO** tem o objetivo de viabilizar atividades previstas no projeto Agricultura Familiar Tupi e Guarani (SEI nºs 8724442 e 8724443) e no projeto Apoio à Agricultura Familiar Interior/SP (SEI nºs 8739405 e 8739431), constantes no Plano Anual de Trabalho CGETNO 2025 - PAT/CGETNO/2025, analisado e aprovado por meio da Informação Técnica nº 19/2025/COPROS/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI nº 8733260) e da Informação Técnica nº 20/2025/COPROS/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI nº 8759061), com créditos solicitados através da SPO nº 73/2025/COPROS/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI nº 8734864) e da SPO nº 78/2025/COPROS/CGETNO/DPDS-FUNAI (SEI nº 8768959), e descentralizados através das Notas de Crédito 2025NC003443 (SEI nº 8738238) e 2025NC003667 (SEI nº 8777442) → ND 3390.30.42 / PTRES 232729 / PI 9062AGC.

2. Quantidade de serviços a ser contratada.

800 (oitocentos) kg de Milho para plantio, variedade Avaré ou IAC AIRAN
200 (duzentos) kg de Milho para plantio, variedade Paraguaiçu.
80 (oitenta) kg de Feijão carioca para plantio.
40 (quarenta) kg de Feijão Preto

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Agosto 2025

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome:	Maria Dorotéia Cabral Fernandes	Siape:	1959298
Nome:		Siape:	
Local/data:	Itanhaém/SP, 31 de julho de 2025		
Responsável pela formalização da Demanda:	Maria Dorotéia Cabral Fernandes		

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Autorizo a formalização da presente demanda, que trata da aquisição de **SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO**, a fim de apoiar as atividades promovidas pelo SEGAT desta CR Litoral Sudeste. Segue para as providências conforme o solicitado.

NOME:	Ubiratã Jorge de Souza Gomes
CARGO:	Coordenador Regional Litoral Sudeste/ CR LISE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Doroteia Cabral Fernandes, Chefe de Serviço**, em 01/08/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 04/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8798111** e o código CRC **4EB5BD24**.